



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 259, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o disposto no art. 51 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e seus parágrafos;

considerando o Memo nº 020/PROAD, de 7 de fevereiro de 2014;

considerando o Memo nº 075/SEGAB/RTRIA, de 7 de fevereiro de 2014,

RESOLVE

Art 1º Designar o servidor **ALFREDO GONÇALVES BEDA**, matrícula SIAPE nº 1904787, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado na Reitoria; **JOÃO OTÁVIO CENEDEZI PIMENTA**, Matrícula SIAPE nº 1836814, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus Coxim; **LUCILEIDE RODRIGUES FURTADO**, matrícula SIAPE nº 1581320, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus Coxim; **ANDRÉA DE SOUZA PESSOA MATOS**, matrícula SIAPE nº 1872651, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no Câmpus Coxim; **DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS**, matrícula SIAPE nº 1726568, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, para julgamento dos processos referentes à Concorrência 001/2014, Processo 23347.000090/2014-27, concessão administrativa de uso, a título oneroso, de uma área localizada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Coxim, à empresa especializada na exploração de serviços de lanchonete e restaurante, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
